

GP-RIM-0294/2026

Sorocaba, 16 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0446/2026, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer sobre a necessidade, viabilidade e procedimento para supressão da espécie arbórea Leucena, classificada como exótica invasora, localizada na esquina da Rua Nelson Augusto Gomes com a Rua Capitão Franco Pinto, no Jardim São Paulo, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 274/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 446/2026 – DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Nº do Processo: 3552205.404.00034291/2026-25

Ementa:

REQUER sobre a necessidade, viabilidade e procedimento para supressão da espécie arbórea Leucena, classificada como exótica invasora, localizada na esquina da Rua Nelson Augusto Gomes com a Rua Capitão Franco Pinto, no Jardim São Paulo.

Referente ao requerimento 446/2026, será autuado um processo para o local e o técnico realizará a vistoria do exemplar arbóreo dentro de 45 dias.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Edson Thiago Santoro Alves**, Secretário, em 13/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526657** e o código CRC **0CEB2BCE**.

